

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”

Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

Ofício Circular nº 001/2026.

Japurá - PR, 10 de abril de 2026.

Aos Ilmos. Srs. Contribuintes e Contadores.

Assunto: Informação do Valor de Terra Nua – VTN.

Com fundamento no convênio celebrado entre o município de Japurá - PR e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1877 de 14 de março de 2019, após Laudo Técnico de Avaliação enviado à RFB, venho APRESENTAR o Valor de Terra Nua – VTN, para o exercício de 2026, com fins de Declaração de ITR.

Valor/Hectare

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2026	115.300,00	86.100,00	71.300,00	56.600,00	42.200,00	17.300,00

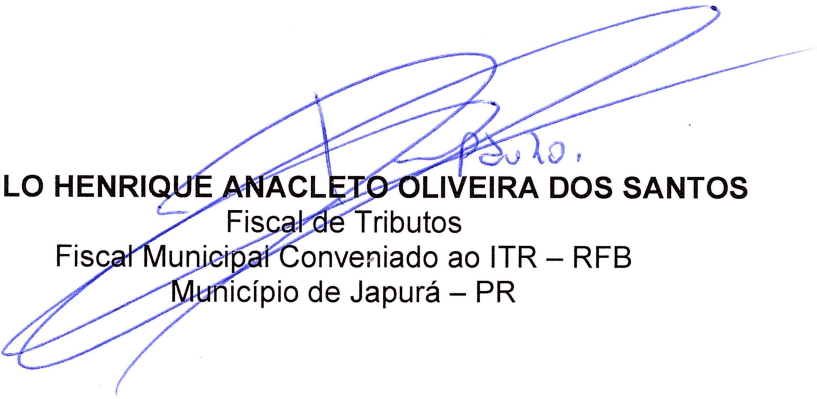
Informamos ainda que, com a firmação do convênio, o município fará o acompanhamento e fiscalização das Declarações de ITR, pelo sistema da Receita Federal do Brasil, por meio de servidor fiscal habilitado, em conformidade com as disposições do referido convênio.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de vossas senhorias no sentido de orientarem seus clientes no ato da declaração.

Ressalta-se que os valores apresentados foram apurados com base em Laudo Técnico de Avaliação encaminhado à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877/2019.

Os valores ora informados serão utilizados como referência para fins de fiscalização das declarações do ITR, conforme convênio firmado com a RFB.

Atenciosamente,


PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Fiscal de Tributos
Fiscal Municipal Conveniado ao ITR – RFB
Município de Japurá – PR